
PORTARIA DE Nº 090/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **LAINÉ PRISCILA COSTA DE MACEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Alimentos, lotada na Vigilância Sanitária – vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos desde o dia 27 de abril de 2022 à 27 outubro de 2022.

Parelhas, 29 de abril de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal